



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

“ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0021/2012

EDITAL n° 0001/2012

Modalidade: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está alterando a data para entrega das propostas da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA e REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

1. DO OBJETO:

1.1. Tem por objeto o presente Edital de Concorrência Pública a **Contratação de empresa especializada de engenharia, para a Construção de unidades habitacionais geminadas localizadas no loteamento João de Barro, Bairro Vila Sésamo no Município de Xanxerê**, conforme descrito nos Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Com recursos oriundos do Contrato de Repasse n° 0336622-22/2010 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.

2. DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O Recebimento das propostas passa a ser: Até às 09:15 horas do dia 15 de março de 2012.

Abertura das propostas: Dia 15 de março de 2012 às 09:30 horas.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A Lei Federal 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, dispõe em seu art. 21:

Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências [...] embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados no mínimo, por uma vez:

II - no Diário Oficial do Estado [...];

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

II - trinta dias para:

a) Concorrência, nos casos não especificados na alínea “b” do inciso anterior;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

O referido edital foi publicado nos jornais local e estadual na data de 20/01/2012, no Diário Oficial da União em 23/01/2012 e o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina havia confirmado a publicação para o dia 24/01/2012, conforme comprovante em anexo, porém ao recebermos o jornal desta data observamos que o Edital não foi publicado, por esta razão o edital foi republicado e contado novamente a data para recebimento e abertura das propostas.

Fica alterada a data para recebimento e abertura das propostas conforme item 2 da presente, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Edital original assinado em 18 de janeiro de 2012.

Xanxerê, 09 de fevereiro de 2012.

Bruno Linhares Bortoluzzi
Prefeito Municipal